



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 758/GR/UFFS/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR inciso I do artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 749/GR/UFFS/2024, de 27 de setembro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que concede licença capacitação à servidora Alana Zamoner Valmorbida, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“I-Período de Licença

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº	INÍCIO	FIM	DIAS
Alana Zamoner Valmorbida	1590936	23205.024190/2024-35	04/10/2024	01/01/2025	90”

LEIA-SE:

“I-Período de Licença

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº	INÍCIO	FIM	DIAS
Alana Zamoner Valmorbida	1590936	23205.024190/2024-35	04/10/2024	18/10/2024	15”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor